DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul- CE-RS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS):

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	Nº 42 *Sigiloso*
Denunciado:	*Chapa 3*
Assunto da Denúncia:	Trata-se de denúncia em que se alega suposta divulgação irregular, com conteúdo depreciativo. Documento comprobatório (em formato de vídeo) juntado.
Relator:	*Roberto Luiz Decó*

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	Nº 46 *Sigiloso*
Denunciado:	*Chapa 2*
Assunto da Denúncia:	Trata-se de denúncia em que se alega suposta divulgação irregular, diante de uso inadequado de símbolo. Documentos comprobatórios (em formato de prints) foram apresentados.
Relatora:	*Renata Nunes Bandarra*

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA INES GOMES MIRON
Data: 19/10/2026 16:37:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Inês Gomes Miron
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul